

PORTARIA nº 18/2.015
De 23 de janeiro de 2.015.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

Artigo 1º. - Fica exonerada do emprego de “Agente Comunitário PSF” a pedido de demissão, por livre e espontânea vontade, a partir de 1º de fevereiro de 2015, DANIELA RAGAZZI DOS SANTOS FURTADO, CTPS. Nº. 0007621/00267/SP, dispensada do cumprimento do aviso prévio para assumir nova função.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 23 de janeiro de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup de R Humanos